



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 317/2018

Prorroga o prazo para encerramento do PAE instaurado pela Portaria nº 291/2018.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o contido no Memorando Interno nº 298/2018, **PRORROGA** o prazo para encerramento do Processo Administrativo Especial - PAE instaurado pela Portaria nº 291/2018, tendo em vista a solicitação de troca da data da oitiva por parte do interessado e pela demanda de documentos a serem analisados pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

**NOVA RAMADA/RS**, 18 de Dezembro de 2018.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Marinez de Lima Rubert**

Secretária Municipal de Administração